



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº768

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Carmen Josefina Marcelina Garuti 12 (doze) meses de licença, em prorrogação, para tratamento de negócios de seu interesse, a partir de 1ª de abril de 1961.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 6 de abril de 1961.

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal